



Edital nº 003/2018– EMDSNF

DIVULGA NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A **INICIAÇÃO MUSICAL, CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL BÁSICA I E FORMAÇÃO MUSICAL BÁSICA II**, OFERECIDAS NO SEMESTRE 2018.1, PELA ESCOLA DE MÚSICA D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE (EMDSNF), DO DEPARTAMENTO DE ARTES (DART), DA FACULDADE DE LETRAS E ARTES (FALA), DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN).

1. INICIAÇÃO MUSICAL

1.1. O ingresso na **Iniciação Musical** será realizado por meio de **sorteio público e entrevista**. Poderão ser inscritos os interessados com idade entre **07 e 10 anos** até a data de publicação deste edital.

1.2. **Inscrição: 07 a 16 de agosto de 2018. A inscrição será realizada, exclusivamente, através do formulário eletrônico:**

<https://goo.gl/forms/JOjLN6BrPEJpPLX2>

1.3. O **sorteio público** será realizado no dia **20 de agosto de 2018 às 09:00** no auditório do Departamento de Artes (DART), localizado no bloco de Música, no Campus Central da UERN, em Mossoró.

1.4. O resultado do sorteio será divulgado dia 20 de agosto de 2018 a partir das 15:00.

1.5. Somente haverá sorteio se o quantitativo de inscritos for superior ao número de vagas ofertadas.

1.6. O comparecimento da criança, seus pais ou responsáveis no dia do sorteio é opcional e não implica em eliminação do candidato.

1.7. As crianças sorteadas deverão comparecer à entrevista no dia 21 de agosto acompanhadas de seus pais ou responsáveis, nos seguintes horários:

- As 09:00 para aqueles que concorrem a vagas no turno matutino.
- As 14:00 para aqueles que concorrem a vagas no turno vespertino.

1.8. O **não comparecimento** da criança, seus pais ou responsáveis para a entrevista no dia e horário acima estabelecidos, implica em sua eliminação.

1.9. O resultado final será divulgado no dia **27 de Agosto** no site www.uern.br:

1.10. **Vagas:** serão oferecidas 60 vagas distribuídas da seguinte forma:

TURMA	FAIXA ETÁRIA	TURNO	VAGAS	TOTAL DE VAGAS
Iniciação A	7 a 8 anos	Matutino	15	15
Iniciação A	7 a 8 anos	Vespertino	15	15
Iniciação B	09 a 10 anos	Matutino	15	15
Iniciação B	09 a 10 anos	Vespertino	15	15
Total de vagas				60



2. CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL BÁSICA I

- 2.1. O ingresso ao Curso de **Formação Musical Básica I** far-se-á por meio de **sorteio público e entrevista**.
- 2.2. O interessado em ingressar no Curso de Formação Musical Básica I deverá ter idade mínima de 11 anos.
- 2.3. O **sorteio público será realizado no dia 20 de agosto de 2018 às 09:00h** no auditório do Departamento de Artes (DART), localizado no bloco de Música, no Campus Central da UERN, em Mossoró.
- 2.4. O resultado do sorteio será divulgado dia 20 de agosto de 2018 a partir das 15:00h.
- 2.5. Somente haverá sorteio se o quantitativo de inscritos for superior ao número de vagas ofertadas.
- 2.6. O comparecimento do candidato, seus pais ou responsáveis no dia do sorteio é opcional e não implica em eliminação do candidato.
- 2.7. Os sorteados deverão comparecer à entrevista no dia 22 de agosto, acompanhadas de seus pais ou responsáveis, nos seguintes horários:
- As 09:00h para aqueles que concorrem a vagas no turno matutino.
 - As 14:00h para aqueles que concorrem a vagas no turno vespertino.
- 2.8. O **não comparecimento** do candidato, seus pais ou responsáveis para a entrevista no dia e horário acima estabelecidos, implica em sua eliminação.
- 2.9. O resultado final será divulgado no dia **27 de agosto** no site www.uern.br:
- 2.10. **Inscrição: 07 a 16 de agosto de 2018. A inscrição será realizada, exclusivamente, através do formulário eletrônico:**
- <https://goo.gl/forms/MdurOQOcxmQawtOw1>
- 2.11. **Vagas:** No ato da inscrição o candidato deve fazer opção pelo instrumento desejado e o turno que poderá estudar, mediante disponibilidade de vagas para cada instrumento e em cada turno, conforme tabela abaixo.

INSTRUMENTO FORMAÇÃO MUSICAL BÁSICA I	MANHÃ	TARDE	NOITE	Total Vagas
	VAGAS	VAGAS	VAGAS	
Bateria	01	01	-	02
Clarinete	03	-	-	03
Baixo elétrico	01	01	-	02
Saxofone	-	03	-	03
Teclado	01	01	-	02
Violão clássico	12	04	-	16
Violino	01	01	-	02
Guitarra	03	03	-	06
Total de vagas				36

- 2.12. O candidato poderá optar por realizar sua inscrição nos cursos de Formação Musical Básica I e Curso de Formação Musical Básica II. Caso aprovado nas duas seleções, no ato da matrícula, deverá optar por um dos Cursos.



3. CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL BÁSICA II

3.1. O ingresso ao Curso de Formação Musical Básica II far-se-á por meio de processo seletivo constituído de uma prova teórico-prática.

3.2. Inscrição: **07 a 16 de agosto de 2018**. A inscrição será realizada, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site:

<https://goo.gl/forms/lxS4zZ5qMI0QQOKx2>

3.3. **Vagas:** No ato da inscrição o candidato deve fazer opção pelo instrumento desejado e o turno que poderá estudar, mediante disponibilidade de vagas para cada instrumento e em cada turno, conforme tabela abaixo.

INSTRUMENTO FORMAÇÃO MUSICAL BÁSICA II	TARDE	NOITE	TOTAL
	VAGAS	VAGAS	VAGAS
Bateria	01	02	03
Canto	-	02	02
Baixo elétrico	-	01	01
Teclado	-	02	02
Violão clássico	04	03	07
Violino	01	01	02
Guitarra	02	-	02
Total de vagas			19

3.4. **Prova Teórico-Prática:** será realizada no dia **23 de Agosto de 2018**, às 14:00h (para os candidatos do turno vespertino), e às 19:00h (para os candidatos do curso noturno). O candidato deverá comparecer à Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire, localizado no bloco de Música do Campus Central da UERN, em Mossoró, **30 minutos antes** do início da prova, a fim de ser identificado, munido de:

a) **Documento de identificação oficial com foto;**

b) **Comprovante de inscrição;**

c) **Instrumento musical** (exceto para os candidatos de bateria e teclado).

3.5. A prova será individual e terá um momento teórico e outro prático, sendo permitida apenas a presença do candidato e da banca na sala.

3.6. O candidato poderá escolher se prefere iniciar com o momento teórico ou prático.

3.7. O momento teórico da prova abordará os seguintes conteúdos: **definição e elementos da música, parâmetros do som; figuras musicais; divisão proporcional dos valores; pentagrama e linhas suplementares; notas e claves; alterações e enarmonia de notas; escalas maiores e menores; ligadura e ponto de aumento; compassos simples e compostos; intervalos, anacruse, síncope, contratempo, armadura de clave, quiáltera, acordes de três sons e suas inversões, cifras e solfejos rítmicos e melódicos**



3.8. O material a seguir pode ser utilizado como referência para os estudos:

<https://drive.google.com/open?id=1Dmx4cevi0TmALWslfCwCZN8jScemIVp_>

<https://drive.google.com/open?id=1Rlbzw_kbztee4p9f0zk3UKAMBgiQI73I>

3.9. No momento prático, será avaliada a execução de uma música à escolha do candidato, de acordo com o instrumento optado no ato da inscrição

3.10. A Escola de Música disponibilizará instrumento somente para os candidatos de teclado e bateria, cabendo aos demais candidatos trazerem o seu próprio instrumento musical.

3.11. O candidato poderá optar por realizar sua inscrição nos Cursos de Formação Musical Básica e Curso de Formação Musical Básica II. Caso aprovado nas duas seleções, no ato da matrícula, deverá optar por um dos cursos.

3.12. Na prova teórico-prática, os candidatos receberão uma nota na escala de 0 a 10 (zero a dez pontos), sendo 6 (seis) pontos relativos à parte prática 4 (quatro) à teórica. O candidato que obtiver nota final inferior a 7 (sete pontos) será desclassificado.

3.13. Serão classificados os candidatos que obtiverem maior nota em ordem decrescente até o preenchimento das vagas nos respectivos instrumentos e turnos.

3.14. Em caso de empate, ficará com a vaga o candidato que possuir maior idade.

3.15. O resultado final será divulgado no dia **27 de agosto de 2018** no site www.uern.br

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. O candidato com deficiência poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante informação da necessidade no formulário de inscrição online, especificando suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

4.2. Ao candidato com deficiência que não cumprir com o estabelecido no item 4.1 não será concedido a condição especial de que necessite para a realização das provas, ficando sob a sua responsabilidade a opção de realizá-la ou não.

4.3. As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de realização de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos, observando-se as adequações da legislação vigente sobre os direitos das pessoas com deficiência.

5. DA MATRÍCULA

Iniciação Musical e Cursos de Formação Musical Básica I e II

5.1. A matrícula dos alunos aprovados será realizada entre os dias 28 e 31 de agosto, na secretaria da Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire, localizado no bloco de Música do Campus Central da UERN, em Mossoró, entre 08:00h e 11:00h e de 14:00h e 17:00h com a apresentação **comprovante de depósito feito diretamente no caixa ou transferência bancária no valor de R\$100,00** (Cem Reais) feito de acordo com o item 5.4 e 5.5 deste Edital, referente ao pagamento do semestre letivo 2018.1.

5.2. Caso a matrícula não seja efetivada nas datas estipuladas, por qualquer motivo, o aluno terá sua vaga automaticamente preenchida pelo candidato subsequentemente sorteado ou aprovado.

5.3. Não será permitida a mudança de turno durante o período do Curso.

5.4. Para todos os Cursos o depósito/transferência deverá ser realizado na seguinte Conta:



BANCO DO BRASIL
Favorecido: UERN-FUNDO PROEX
Ag: 4687-6
CC: 16892-0
CNPJ: 08.258.295/0001-02

5.5. **Não serão aceitos depósitos realizados através de envelope** em terminais de caixa eletrônico.

5.6. Os candidatos aprovados deverão apresentar ainda, a seguinte documentação no ato da matrícula:
Cópia do Registro de Nascimento, ou do RG, ou Carteira Nacional de Habilitação;
01 foto 3x4.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA

- 6.1 O Processo de solicitação de isenção do pagamento da taxa de matrícula estará aberto exclusivamente, para:
- 6.1.1 Candidatos participantes do Cadastro Único;
 - 6.1.2 Candidatos portadores de declaração de carência expedida pelo CRAS;
 - 6.1.3 Candidatos que preencherem declaração de carência.
- 6.2 A matrícula do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções, constantes neste Edital.
- 6.3 Todas as informações prestadas pelo candidato ao inscrever-se para concorrer à concessão da isenção do pagamento da taxa de matrícula serão de sua inteira responsabilidade.
- 6.4 Terá a sua matrícula cancelada, o candidato que:
- 6.4.1 Usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição;
 - 6.4.2 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter sua isenção;
 - 6.4.3 O pedido de isenção será realizado exclusivamente de forma presencial durante o processo de matrículas em dias definidos neste Edital;
 - 6.4.4 Para solicitar isenção o candidato deverá obrigatoriamente apresentar a documentação exigida no Item 5.4 deste Edital, apresentar os documentos constantes nos Itens 6.1.1 ou 6.1.2 e ainda apresentar declaração de carência.

7. DA DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA

- 7.1. A declaração de carência se aplica para a inscrição de candidatos de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que estipula como critério de definição a renda familiar per capita de até meio salário mínimo.
- 7.2. Para declarar carência o participante deverá:
- 7.2.1. No ato da matrícula declarar carência e concordar com os termos da declaração apresentada;
 - 7.2.2. Dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência declarada;
 - 7.2.3. Estar ciente de que as informações prestadas na declaração de carência devem ser exatas e fidedignas, caso contrário, poderá responder por crime contra a fé pública, o que acarretará o cancelamento de sua matrícula.



8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrição on-line para todos os Cursos (Iniciação Musical, Formação Musical Básica I e Curso de Formação Musical Básica II)	07 a 16 de agosto de 2018
Sorteio (Iniciação Musical e Curso de Formação Musical Básica I)	20 de agosto de 2018
Entrevistas (Iniciação Musical)	21 de agosto de 2018
Entrevistas (Curso de Formação Musical Básica I)	22 de agosto de 2018
Prova Teórico-Prática (Formação Musical Básica II)	23 de agosto de 2018
Resultado Final (Todos os cursos)	27 de agosto de 2018
Matrícula (Todos os cursos)	28 a 31 de agosto de 2018

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Conselho da Escola de Música D'Alva Stella Nogueira Freire.
- 9.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 07 de agosto de 2018.

Fábio Roberto Monteiro de Lima

Fábio Roberto Monteiro de Lima
Coordenador da Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire
Portaria Nº 0310/16 – GR/UERN